



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

Edição n.º 2251

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	5
---------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2251

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 366/2017**

**PORTARIA N.º 3254/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão e de Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, na forma que segue:

<b>1º cargo de Promotor de Justiça Criminal</b>	Crimes de competência do Tribunal do Júri e feitos relativos à execução penal.
<b>Cargo de Promotor de Justiça Substituto</b>	Crimes apenados com reclusão da 1ª Vara Criminal, ressalvados os de competência do Tribunal do Júri.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de outubro de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 365/2017**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública, Dr. LUCIANO VACCARO, na condição de presidente; o Procurador de Justiça, Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA; os Promotores de Justiça, Dr. ANDRÉ LUIZ DAL MOLIN FLORES, Dra. ANDRÉA SOARES TORRES, Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, Dr. EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA, Dra. FERNANDA SOARES PEREIRA, Dr. GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA, Dr. JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES, Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI (suplente CGMP), Dr. MARCOS REICHEL T CENTENO e Dr. RODRIGO CARPI NEJAR (suplente CGMP); bem como o servidor GUSTAVO GASPARETTO PINHEIRO, na condição de secretário, para comporem Comissão Especial para análise de alteração da Resolução CNMP n.º 20/2007, devendo, se for o caso, formalizar sugestões de alteração no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria (PR.00018.00103/2017-4) (Port. 3403/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**REVOGAR**

- a contar do dia 25/08/2017, a Portaria n.º 3315/2015, que designou LUIZA FRANZOI GRALA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/08/2017 (Port. 3349/2017).

- a contar do dia 21/09/2017, a Portaria n.º 2593/2017, que designou LARISSA OLIVEIRA DO PRAZO SOUZA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 21/09/2017 (Port. 3390/2017).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 03/10/2017, LUÍZA PEDROSO PASIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 851, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3321/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
 Procurador-Geral de Justiça.

**EDITAL N.º 659/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Victor Hugo Sanches Laranjeira, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC n.º 00824.00006/2016, instaurado com o objetivo de investigar atividade de casa noturna sem o devido licenciamento e alvará do Corpo de Bombeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 660/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Cleosmir Peretti, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n.º 00748.00013/2017, instaurado com o objetivo de investigar possíveis danos ao meio ambiente, consistentes no descarte irregular de efluentes, em desacordo com a legislação ambiental, por empresa localizada na Rua Henrique Rech, n.º 321 e 345, no Bairro Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 661/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n.º 00748.01033/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de poluição sonora praticada por casa noturna, localizada na Rua Amabile Cechim Magdaleno, n.º 679, Bairro Linha Giacomo, no Município de Caxias do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 662/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Valderi Sari, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Iraí promoveu o arquivamento do IC n.º 00796.00023/2015, instaurado com o objetivo de investigar possível exercício de atividade poluidora, consistente na criação de bovinos, sem licença de operação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 663/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi, nos autos da NF n.º 01686.000.209/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível direcionamento de colocação de alarmes e câmeras de segurança em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI's, à empresa que possui como sócio o Secretário da Indústria e Comércio de Panambi/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 664/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 01623.000.265/2016, instaurado com o objetivo de investigar possível violação ao art. 12 da Lei Complementar Estadual n.º 13.259/2009, bem como ao princípio da economicidade, na contratação de entidade privada com o fim de realizar concurso público para Agente Penitenciário e Agente Penitenciário Administrativo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 665/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n.º 01623.000.556/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades ocorridas em empresa de transporte público, consistentes em possível desrespeito ao estatuto do idoso e assédio moral no âmbito da empresa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 666/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n.º 00833.00116/2014, instaurado com o objetivo de investigar possível dano ambiental proveniente de corte de vegetação, sem autorização do órgão ambiental competente, na Rua Plínio Kroeff, n.º 1712, neta Capital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 667/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João Mentz, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n.º 00872.00043/2015, instaurado com o objetivo de apurar funcionamento irregular de empresa distribuidora de bebidas, na Av. Brasil, n.º 1286, Bairro Centro, no Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 668/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Sr(s) José Vilson de Borba e a Sra. Osmarina de Souza Borba, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquari promoveu o arquivamento do IC n.º 00912.00008/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa por dano ao patrimônio público e afronta os princípios da Administração Pública.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 669/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Alvorada, nos autos do RD n.º 01127.00126/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis maus tratos a animais equinos, em decorrência do trabalho excessivo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 670/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Celi de Lima, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Taquara promoveu o arquivamento do IC n.º 00911.00011/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível omissão de multas do estacionamento rotativo da área central da cidade de Taquara, em desacordo com a legislação vigente.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 671/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD n.º 00754.00172/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível falta de controle eficaz nos repasses do Município de Pejuçara/RS ao “CISA”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 672/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD n.º 00754.00095/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades ocorridas na administração Municipal de Cruz Alta/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 673/2017 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande promoveu o arquivamento do PI n.º 00852.00015/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa, de funcionário público que não comparece ao trabalho, no

Município de Rio Grande/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3486/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 212 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00038/2017-4**, por sessenta (60) dias, a contar da do dia 27/10/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.  
Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 367/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/10/2017, no Cargo de Agente Administrativo, classe “M”, TASIANA KLUG DA SILVA, tendo entrado em exercício em 25/10/2017.

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/10/2017, no Cargo de Agente Administrativo, classe “M”, JOHNNY ANDREI LUDIG, tendo entrado em exercício em 24/10/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N.º 113/2017 SGA N.º 00589.000.466/2017  
SGCON N.º 02405.000.143/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2017-ULIC**

**CONTRATADA**: DIPESUL VEÍCULOS LTDA; **OBJETO**: serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da marca VOLVO, pertencente à frota do CONTRATANTE; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **VALOR DA HORA TRABALHADA** R\$120,00, **PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS**: 12%; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.30/ 3.3.90.39 e 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n.º



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2251

11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, lei complementar nº 123/06, pelo Decreto Estadual nº 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 00686.000.023/2017**

**CONTRATADA:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.; **OBJETO:** aquisição de (i) uma solução para coleta, processamento e análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis, (ii) uma solução básica de apoio na análise de dados e informações a partir de plataformas eletrônicas portáteis para cruzamento de vínculos e (iii) uma solução de extração e processamento de dados a partir da nuvem, todos fabricados pela Cellebrite, marca UFED; **VALOR TOTAL:** R\$ 139.105,89; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de outubro de 2017 pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE SUBSCRIÇÕES  
DE SOFTWARES Nº 112/2017  
SGA Nº 01236.000.046/2017  
SGCON Nº 02405.000.131/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017**

**CONTRATADA:** SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** subscrição do software Red Hat, incluindo o suporte técnico e/ou as atualizações de versões.; **VIGÊNCIA:** 37 (trinta e sete) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 175.884,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47 /05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
SGA 00005.000.045/2017**

**CONTRATADA:** EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA.; **OBJETO:** renovação de uma assinatura anual do Jornal Gazeta do Sul, destinado a Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 490,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25 de outubro de

2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Convite n.º 26/2017** (Processo SGA n.º 00677.000.262/2017)  
**Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Arroio Grande situadas na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, n.º 05, em Arroio Grande/RS, conforme especificações constantes no Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 1º/11/2017, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 108/2017** (PROCESSO SGA nº 00588.000.384/2017) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de uma cabine de pintura "via seca", conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/11/2017, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 13/11/2017, às 10 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.  
**MARLY DE BARROS MONTEIRO**,  
Pregoeira.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 195/2017-CAODH**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00022/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lisiane Messerschmidt Rubin.



Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição N.º 2251

**CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves - Lisiane Messerschmidt Rubin. **OBJETO:** Averiguar a ausência de acessibilidade em prédios do Estado do Rio Grande do Sul, onde estão sediadas a 1ª e a 2ª Delegacias de Polícia Cível do Município de Bento Gonçalves, RS. **INVESTIGADO:** Estado do Rio Grande do Sul. **Local:** Bento Gonçalves, RS. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00731.00005/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã - Fabiane Rios. **OBJETO:** Apurar a existência de ILPI clandestina, de nome fantasia Casa Lar Nova Esperança, sob responsabilidade de Angélica Soares Sampaio **INVESTIGADO(S):** Angélica Soares Sampaio Flores. **LOCAL DO FATO:** Camaquã.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00004/2014. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Russomanno Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Averiguação da regularidade da ILPI Casa Lar Sorriso da Vovó. **INVESTIGADO(S):** Casa Lar Sorriso da Vovó Ltda. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01812.000.131/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **OBJETO:** Investigar sobre a regularidade do estabelecimento Igreja Evangélica Pentecostal Heróis da Fé, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Igreja Evangélica Pentecostal Heróis da Fé. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01812.000.127/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **OBJETO:** Investigar sobre a regularidade do estabelecimento Sindicato Rural de Piratini, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Sindicato Rural de Piratini. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01812.000.128/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **OBJETO:** Investigar sobre a regularidade do estabelecimento Associação Atlética Banco do Brasil, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Associação Atlética Banco do Brasil. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01812.000.129/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Rosely

Teresinha de Azevedo Lopes. **OBJETO:** Investigar sobre a regularidade do estabelecimento Congregação Cristã do Brasil, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Congregação Cristã no Brasil. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01812.000.130/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **OBJETO:** Investigar sobre a regularidade do estabelecimento Comunidade Evangélica Luterana Farroupilha, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Comunidade Evangélica Luterana Farroupilha. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01812.000.133/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. **OBJETO:** Investigar sobre a regularidade do estabelecimento Porão Sertanejo, razão social Paulo da Luz Teixeira, em que haja ou possa haver aglomeração de pessoas, com relação à outorga de APPCI. **INVESTIGADO(S):** Paulo Fabiano da Luz Teixeira. **LOCAL DO FATO:** Piratini.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00090/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Apurar qual o roteiro que o usuário do SUS deve observar para ter acesso à medicação do componente especializado da assistência farmacêutica e promover sua divulgação na rede SUS local, de modo que os operadores do Sistema (servidores municipais e prestadores contratados/convencionados, a exemplo do Hospital Viamão) o conheçam e o implementem. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00091/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Investigar a procedência da denúncia recebida (o paciente M.A.V.J teria permanecido por tempo excessivo internado no Hospital Viamão aguardando a realização de cirurgia e sem receber supervisão/acompanhamento médico) e, configurada omissão/negligência do Hospital Viamão com potencialidade lesiva ao direito difuso à saúde, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência adequada e no tempo certo aos pacientes que ao estabelecimento acorrem. **INVESTIGADO(S):** Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00092/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Apurar qual procedimento adota a Secretaria Municipal de Cidadania



e Assistência Social em situações que envolvem restrição/proibição de visitas familiares a idosos institucionalizados em ILPIs, com vistas à formalização e aprimoramento do roteiro. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00093/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a procedência da denúncia referente à ausência de supervisão/acompanhamento médico aos pacientes internados e também àqueles que aguardam na emergência a disponibilidade de leito e, configurada omissão/negligência do Hospital Viamão com potencialidade lesiva ao direito difuso à saúde, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência adequada aos pacientes que ao estabelecimento ocorrem. INVESTIGADO(S): Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00094/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a procedência da denúncia recebida (a paciente L.M.P., com entrada na emergência pro dor torácica e dispneia, teria sido dispensada pelos funcionários do nosocômio sem receber o adequado tratamento médico) e, configurada omissão/negligência do Hospital Viamão, corrigir as falhas do serviço para garantir a assistência adequada e no tempo certo aos pacientes que ao estabelecimento ocorrem. INVESTIGADO(S): Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia - Hospital Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00350/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na infraestrutura e deficiência de RH na UBS Ilha da Pintada. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00352/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na infraestrutura e deficiência de RH na UBS Ilha dos Marinheiros e ESF Ilha das Flores. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00353/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º cargo de Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar as irregularidades na acessibilidade do curso de Letras/Libras do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIasselvi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00354/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a notícia de que não estariam sendo realizados exames radiológicos solicitados por enfermeiros no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre – Sms. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00349/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento do ILPI Pensionato Lar Esperança Ltda. -ME, localizada na Av. Coronel Aparício Borges, 1064, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 25 de Outubro de 2017.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.